

**TERMO DE DISTRATO DO
CONTRATO 24/2011, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA ASC –
SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP.
(Pregão Presencial CNJ nº 22/2011 -
Processo nº 344.706)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ASC – SERVICE SEGURANÇA LTDA-EPP**, com sede na AC ADE, Conjunto 05, Lote 07, Loja 01, Águas Claras – DF, CEP: 71.987-180, inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.253/0001-10, telefone (61) 3399-7676, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Érico de Souza Júnior**, RG nº 5.391.881-6 SSP/PR e CPF nº 845.237.279-53, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo, **DISTRATAR** o Contrato nº 24/2011, a contar da assinatura do presente Termo.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento de valores correspondentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias, para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Érico de Souza Júnior
Sócio

